

Viçosa-MG, 22 de abril de 2025.

**JEFERSON VIANA OLIVEIRA**  
Secretário Executivo

**Publicado por:**  
Clícia Laiane de Assis Bento  
**Código Identificador:**EEEBDCC2

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CISURG - OESTE - CONSORCIO INT. DE SAUDE DA**  
**REGIÃO AMPLIADA OESTE**

**CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA**  
**OESTE**  
**AVISO DE DISPENSA**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE.** EXTRATO DO CONTRATO– Processo de Licitação nº 283/2025, Dispensa nº 297/2025, do documento de Formalização de Demanda Manual 2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE. Contratado: “IPOYTEC COMERCIAL LTDA”, CNPJ: 03.752.901/0001-28. Objeto: “**AQUISIÇÃO FAZ-SE NECESSÁRIA DE ÓRTESE (COLETE OTLS) SOB MEDIDA PARA PACIENTE - PRONTUÁRIO 205582 - COM LAUDO DE FRATURA DE VÉRTEBRA LOMBAR L1. FOI SOLICITADO PELO MÉDICO DANIEL MENEZES E AUTORIZADO PELO GERENTE ASSISTENCIAL; EM CONCORDÂNCIA COM A GERENTE DA SEMUSA (FRANCIELE) NA UPA 24H UNIDADE PADRE ROBERTO CORDEIRO MARTINS**”. Valor previsto total de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

Divinópolis/MG 22 de Abril de 2025.

**JOSÉ MÁRCIO ZANARDI –**  
Secretário Executivo.

**Publicado por:**  
Marielle Rezende Gomes Ferreira  
**Código Identificador:**3EDD75E8

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**COMGRANBEL - CONSORCIO INTERMUNICIPAL**  
**MULTIFINALITARIO DE MINAS GERAIS**

**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E**  
**HOMOLOGAÇÃO**

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**005/2025 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025:**

O COMGRANBEL, com fundamento no Decreto nº 03/2025 do COMGRANBEL e no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2023, torna público a adjudicação do resultado do **Pregão Eletrônico nº 005/2025, Processo Administrativo nº 0011/2025** cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de panificadora para atender os municípios do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Minas Gerais (COMGRANBEL).

**Arrematante Lotes 01, 02 e 04:** Adjudicado o objeto no dia 17 de abril de 2025. Belo Horizonte-MG

**Estimado de referência do Processo:** R\$ 9.385.900,00; **Valor Adjudicado:** R\$ 8.774.100,00. **Fornecedor arrematante:** L&T PADARIA LTDA – CNPJ: 22.430.763/0001-05.

**Arrematante Lote 03:** Adjudicado o objeto no dia 17 de abril de 2025. Belo Horizonte-MG

**Estimado de referência do Processo:** R\$ 283.200,00; **Valor Adjudicado:** R\$ 274.800,00;

**Fornecedor arrematante:** AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 66.476.052/0001-47.

**HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 005/2025 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025:**

O COMGRANBEL, com fundamento no Decreto nº 03/2025 do COMGRANBEL e no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2023, torna público a homologação do resultado do **Pregão Eletrônico nº 005/2025, Processo Administrativo nº 011/2025** cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de panificadora para atender os municípios do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Minas Gerais (COMGRANBEL).

**Arrematante Lotes 01, 02 e 04:** Homologado o objeto no dia 17 de abril de 2025. Belo Horizonte-MG

**Estimado de referência do Processo:** R\$ 9.385.900,00; **Valor Adjudicado:** R\$ 8.774.100,00. **Fornecedor arrematante:** L&T PADARIA LTDA – CNPJ: 22.430.763/0001-05.

**Arrematante Lote 03:** Homologado o objeto no dia 17 de abril de 2025. Belo Horizonte-MG

**Estimado de referência do Processo:** R\$ 283.200,00; **Valor Adjudicado:** R\$ 274.800,00.

**Fornecedor arrematante:** AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 66.476.052/0001-47.

Acolho as razões do Agente de Contratação e do Departamento Jurídico para fins de adjudicação e homologação.

Belo Horizonte-MG, 17 de abril de 2025.

**NATHÁLIA ILCE ROCHA PERDIGÃO**  
Secretária Executiva

**Publicado por:**  
Wellington Rodrigues de Lima  
**Código Identificador:**444A0ADC

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE MINAS GERAIS**

**CIMINAS**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO**

Torna publico a REVOGAÇÃO do Pregão 021/2024 - Processo Administrativo nº 033/2024 tornando-se sem efeito todos os atos praticados.

**JOSE HUMBERTO RIBEIRO -**  
Diretor Executivo

**Publicado por:**  
Luiz Claudio Ferreira  
**Código Identificador:**947890AE

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE**  
**- CIAS**

**GERENCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE -** Torna pública a Ata de Registro de Preços nº 030.2025. Partes: CIAS X CS BRASIL FROTAS S.A. Objeto: Locação de veículos para o atendimento às demandas do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde e municípios consorciados. Vigência: 12 meses a partir desta publicação. BH/MG, 22.04.2025.

Torna pública a Ata de Registro de Preços nº 032.2025. Partes: CIAS X TM VEICULOS E SERVICOS LTDA. Objeto: Locação de veículos para o atendimento às demandas do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde e municípios consorciados. Vigência: 12 meses a partir desta publicação. BH/MG, 22.04.2025.

Torna pública a Ata de Registro de Preços nº 033.2025. Partes: CIAS X T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Objeto: Aquisição de materiais hospitalares permanentes destinada a atender a demanda do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde. Vigência: 12 meses a partir desta publicação. BH/MG, 22.04.2025.

**Publicado por:**  
Hérica Suellen Santos Dias  
**Código Identificador:**18CE4ABD

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI**

**CISAMAPI  
PREGÃO ELETRÔNICO 08/2025**

O CISAMAPI torna público a abertura do Pregão Eletrônico 08/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos para viabilizar o deslocamento da equipe multidisciplinar aos municípios aderidos ao Programa VISA-CIS. Data da sessão pública: 12/05/2025, às 08:30hrs (oito horas e trinta), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras Licitar Digital e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) ou [www.cisamapi.mg.gov.br](http://www.cisamapi.mg.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, Nº. 120 – Triângulo – Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-141, ou através do e-mail: [licitacao@cisamapi.mg.gov.br](mailto:licitacao@cisamapi.mg.gov.br).

Ponte Nova, 22 de abril de 2025.

**Publicado por:**  
Rakelly Evangelista Georgino  
**Código Identificador:**E422351D

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE  
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA  
NOROESTE**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 27/2024 FIRMADO ENTRE O  
CISREUNO E A EMPRESA YALLAH BRAZIL LTDA PARA  
FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE - CISREUNO, neste termo simplesmente denominado Contratante, com sede na Avenida Marabá, nº 1000, Bairro Bela Vista, Patos de Minas/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 20.433.216/0001-58, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Manoel da Costa Lima, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.088.316-\*\*, endereço profissional constante no rodapé deste instrumento e a empresa YALLAH BRAZIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.014.540/0001-58, sediada na Rua Jeceaba, 43, Bairro Boa Vista – Patos de Minas - MG – CEP 38.705-152, neste ato representada pela sra. Marina de Faria Mendonça, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.937.126-\*\* doravante denominada contratada, tem entre si, ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Coffee Break para os eventos a serem realizados pelo CISREUNO, conforme as cláusulas e condições a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO 1.O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo nº 27/2024, firmado pelas partes contratantes em 16 de abril de 2024, para renovar o prazo de vigência da contratação original por mais 6 (seis) meses, a qual passa a ter a seguinte redação: “12.1 A vigência desta contratação será de 06 (seis) meses contados do dia 17/04/2025 e poderá ser,**

**por acordo das partes ou descumprimento das obrigações estabelecidas, rescindido, alterado ou aditado, conforme especificações da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações”.** **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES 2.1 Permanecem inalterado os valores preestabelecidos no contrato.** **CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA** Considerando o relatório emitido pelo setor de compras, existe saldo disponível, o que torna possível a renovação de vigência do contrato. Ademais, a renovação contratual assegura a continuidade imediata do fornecimento de Coffee Break a ser servido nas reuniões realizada pelo CISREUNO. Cumpre mencionar ainda que, em que pese tenha tido uma alta no preço dos alimentos, a Contratada não solicitou nenhum tipo de reajuste, de modo que os valores pactuados anteriormente permanecem inalterados. No mais, de acordo com o Gestor do contrato, o fornecedor atual tem demonstrado um atendimento rápido, eficaz e satisfatório, o que torna ainda mais vantajosa a realização do aditivo ao contrato existente. **CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 4.Os recursos orçamentários para atendimento das despesas deste aditivo onerarão as seguintes dotações:**• Natureza do Recurso: Rateio do SAMU. • Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de impostos – (Livre) • Descrição: 33903000000 – Material de consumo.**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 5.1 O presente termo aditivo passa a valer a partir do dia 17 de abril de 2025, mediante assinatura das partes.** 5.2 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo de nº 27/2024, firmado em 16/04/2024, bem como as modificações posteriores, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo. O termo aditivo integral está disponível para consulta e cópias na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO localizado na Avenida Marabá, 1000, Bairro Bela Vista, CEP: 38.703-236 Patos de Minas/MG.

**MANOEL DA COSTA LIMA**  
Presidente do CISREUNO

**YALLAH BRAZIL LTDA**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Nathalia Gabriela Santos do Amaral  
**Código Identificador:**A144C5A6

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO -  
CIS VERDE**

**CISVERDE  
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 076/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2024  
CREDENCIAMENTO N.º 010/2024 INEXIGIBILIDADE N.º  
012/2024**

**OBJETO: credenciamento** de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de assistência à saúde, em **atendimento complementar aos usuários do SUS, com objetivo de realizar Exames e consultas.**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CISVERDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº **02.034.350/0001-02**, com sede à **rua Antônio Thomé, nº 165, bairro Triângulo, Carangola/MG** - CEP: 36.803-020, representado por seu Presidente, prefeito **Gilberto Damas de Sousa**, de acordo com a representação que lhe é outorgada pelo Conselho diretor do Consórcio.

**CONTRATADA: DERMA CLINIC CLÍNICA MULTI ESPECIALIDADES LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 22.988.939.0001/49, estabelecida RUA SCHUWARTZ VIEIRA 53, CEP 28390-000, representada pelo seu SÓCIO ADMINISTRADOR, Senhor (a) **LUCAS LOUREDO**, inscrito (a) no CPF/MF nº 10509035795 e Identidade nº. 178.456 OAB/RJ, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por CONTRATO SOCIAL.

**VIGÊNCIA:**